

**EDITAL Nº CHAMADA PÚBLICA 13/2021/2021**

PROCESSO Nº 23106.095213/2021-61

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA O CARGO DE MONITOR

O Programa de Pós-graduação em Economia, vinculado à Faculdade de Administração, Contabilidade Economia, e Gestão Pública (FACE), torna público e convida os interessados a apresentarem currículo para Processo Seletivo Simplificado que visa a seleção pública de monitor na cidade de Brasília-DF, no âmbito do Curso de Mestrado Profissional em Economia com área de concentração em Finanças

O profissional selecionado integrará a equipe do projeto realizado na UnB pelo Departamento de Economia em parceria com o Ministério da Justiça.

1. OBJETO

A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de ensino (transmissão de conhecimentos), de pesquisa (produção de novos conhecimentos) e de extensão (prestação de serviços à comunidade).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar 01 estudante de pós-graduação matriculado na UnB, para suprimimento de 01 (uma) vaga de Monitoria II (aluno de mestrado). A seleção está amparada pelos normativos legais e internos que tratam do pagamento de Bolsa de Pesquisa.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO DE MONITOR

3.1. Monitor II, objeto:

3.1.1. Ministrar aula ou monitoria de econometria.

3.1.2. Preparação de material dos cursos que será monitor.

4. DO CARGO, REQUISITOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

4.1. Monitor II

4.1.1. Requisitos para o cargo e remuneração.

4.1.1.1. Requisitos obrigatórios:

4.1.1.1.1. Ser aluno de pós-graduação no nível de mestrado em economia regularmente matriculado na UnB;

4.1.1.1.2. Ter cursado disciplinas de econometria e economia da pós;

4.1.1.2. Requisitos desejáveis:

4.1.1.2.1. Experiência na área de econometria;

4.1.1.2.2. Experiência com software estatístico (Stata, R ou Python).

4.1.1.2.3. Experiência em ministrar aula ou monitoria em econometria.

4.1.1.2.4. Experiência em manipulação de dados.

4.1.2. Os Requisitos Desejáveis listados nos subitens dos itens 4.1.1.1 e 4.1.1.2. serão objeto de análise curricular para fins de classificação e aprovação para a Entrevista Pessoal.

4.1.3. Local de trabalho e duração: O candidato selecionado atuará no Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGECO, no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF. As atividades poderão ter início a partir da homologação do resultado final, estando condicionadas à convocação dos candidatos por parte da Coordenação conforme demandas específicas para a execução da pesquisa. Prevê-se que as atividades possam ocupar de 10h e 40h mensais para os selecionados. As atividades deverão ser

desenvolvidas até 31/07/2023 em consonância com a execução do referido contrato. A jornada de trabalho exigida e o horário de execução das atividades não deverão coincidir com a jornada normal do trabalho do selecionado, preferencialmente, em observância à legislação vigente na UnB.

4.1.4. Remuneração: A remuneração para as atividades de que trata este edital será feita por meio de bolsa de pesquisa podendo ser pagas até 3 (três) parcelas no valor de R\$ 1.600,00 cada.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados deverão enviar os currículos e documentos comprobatórios dos itens descritos nas seções 4.1.1.1 e 4.1.1.2 (Requisitos Obrigatórios e Desejáveis), bem como as fichas preenchidas disponíveis no ANEXO I, a partir do dia 25/08/2021 até às 17:59 horas do dia 26/08/2021 para o endereço: mestradoprofmgj@gmail.com.

5.1.1. Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF;

5.1.2. O número da Chamada deverá ser informado no campo assunto (Chamada Nº. 13/2021);

5.1.3. Inscrições que não atenderem os requisitos serão desconsideradas.

5.2. O candidato deverá anexar:

5.2.1. Curriculum Lattes (padrão Plataforma Lattes, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), comprovando experiência profissional anterior na área dos serviços a serem contratados, conforme requisitos obrigatórios e desejáveis para cada cargo, descritos neste Edital;

5.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

5.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Curriculum Vitae, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato, além de outras medidas judiciais.

5.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

5.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente por e-mail.

5.6.1. Tanto a inscrição como todos os documentos deverão ser enviados em um único e-mail.

5.7. O PPGECO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.7.1. No caso de os arquivos apresentarem qualquer problema que impeça sua leitura, a inscrição não será admitida.

5.8. Ao efetuar a inscrição, o candidato toma ciência e concorda com os termos do presente Edital.

5.9. Uma vez realizada a inscrição não será permitida sua alteração.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção de que trata esta Chamada Pública será realizada em 2 (duas) etapas de caráter eliminatório.

6.1.1. 1ª ETAPA – Avaliação de currículos

6.1.1.1. Toda a documentação entregue será analisada pela Comissão de Seleção, que atribuirá pontos de acordo com o Anexo I (Formulário para avaliação de currículo).

6.1.1.2. O candidato deverá marcar no Formulário para avaliação de currículo sua 'Pontuação pretendida', considerando a pontuação indicada em cada item, ao entregar o Formulário na inscrição.

6.1.1.3. O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% da pontuação máxima será eliminado.

6.1.2. 2ª ETAPA – Entrevistas online (em função da pandemia, essa etapa será realizada de forma remota).

6.1.2.1. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa e que atenderem aos requisitos dispostos neste Edital;

6.1.2.2. Serão exigidos dos (as) candidatos(as) selecionados(as) os comprovantes de escolaridade e de experiência descritos nos requisitos das funções/vagas;

6.1.2.3. A entrevista pessoal terá caráter CLASSIFICATÓRIO, e consistirá na arguição do(a) candidato(a) quanto à sua motivação, disponibilidade e conhecimento a respeito das posições a que se candidataram;

6.1.2.4. As entrevistas são avaliadas e pontuadas de acordo com o Anexo II (Critérios para avaliação das entrevistas).

6.1.2.5. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final nas entrevistas

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas	Eventos
25 e 26/08/2021	Período de inscrição
27/08/2021	Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para 2ª etapa
30/08/2021	Realização de Entrevista
31/08/2021	Divulgação do Resultado
01/09/2021	Apresentação de Recurso
02/09/2021	Resultado Final

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O PPGEÇO não se responsabiliza pelo não recebimento do pedido de inscrição em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos;

8.2. O não cumprimento de qualquer item da presente Chamada Pública implicará na eliminação do candidato;

8.3. O PPGEÇO poderá prorrogar a duração do tempo de execução, em até o dobro do tempo previsto no Projeto, conforme sua necessidade;

8.4. A fim de atender ao princípio da publicização, a presente chamada pública e as demais publicações a ela relacionadas estarão divulgadas publicamente no site do departamento de Economia (www.economia.unb.br).

9. CLÁUSULA DE RESERVA

O PPGEÇO reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Pereira Zoghbi, Professor(a) de Magistério Superior da FACE**, em 23/08/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7071218** e o código CRC **E50FC3A9**.

